



## PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI N° 1.238, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Denomina ruas do Bairro Gameleira conforme a planta urbana do referido bairro na forma que indica e dá outras providências.

### O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Denomina de Rua **ALAÍS JARDIM DE SOUSA**, a via pública em substituição a rua SDO 06, no sentido Leste/Oeste, que começa na rua SDO 23 e termina com a curva para o Norte na rua Pedro Moreira da Silva que substitui a rua 26, no Bairro Gameleira.

**Art. 2º** Denomina de Rua **PEDRO MOREIRA DA SILVA**, a via pública em substituição a rua SDO 26, no sentido Leste/Oeste, que começa na SDO 01, tomando sentido Sul/Norte logo após a rua Célio Augusto e Termina na rua Alaís Jardim de Sousa, no Bairro Gameleira.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 29 de junho de 2018.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Relato Moreira Cardozo  
Relator Geral  
do Município de Horizonte  
Data: 06/07/2018



  
Francisco Jani de Sousa  
ASSESSOR PARLAMENTAR  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE